



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 6/2021/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE MARÇO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 2

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna pública a **Retificação nº 2** do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, onde se lê:

11.1 O estudante interessado em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO LOCAL	
Publicação do edital	01/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Período de inscrição “online”	01 a 08/03/2021	https://forms.gle/qCjurAcpvSpzUbox8
Homologação das inscrições	10/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto

Interposição de Recurso das inscrições	11/03/2021 (até as 18horas)	pnaes.porto@ifto.edu.br
Resultado do Recurso das inscrições (se houver recurso)	12/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Análise socioeconômica-cultural (entrevistas, se necessário)	15 a 24/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Resultado Preliminar	25/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	26/03/2021 (até as 18horas)	pnaes.porto@ifto.edu.br
Resultado da Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	29/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Resultado final	30/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto

1.2. **Leia-se:**

11.1 O estudante interessado em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	01/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Período de inscrição “online”	01 a 08/03/2021	https://forms.gle/qCjurAcpvSpzUbox8
Homologação das inscrições	10/03/2021	http://www.ifto.edu.br/porto
Interposição de Recurso das inscrições	11/03/2021 (até as 18horas)	pnaes.porto@ifto.edu.br

Resultado do Recurso das inscrições (se houver recurso) 12/03/2021 <http://www.iftto.edu.br/porto>

Análise socioeconômica-cultural
(entrevistas, se necessário) 15 a 06/04/2021 <http://www.iftto.edu.br/porto>

Resultado Preliminar 07/04/2021 <http://www.iftto.edu.br/porto>

Interposição de Recurso do Resultado Preliminar 08/04/2021
(até as 18 horas) pnaes.porto@iftto.edu.br

Resultado da Interposição de Recurso do Resultado Preliminar 09/04/2021
(até às 12 horas) <http://www.iftto.edu.br/porto>

Resultado final 09/04/2021
(a partir das 14 horas) <http://www.iftto.edu.br/porto>

1.3. No item **12. DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO, onde se lê:**

12.1 O estudante selecionado deverá abrir uma conta-corrente no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta-corrente de qualquer instituição bancária, exceto de bancos digitais.

1.4. **Leia-se:**

12.1 O estudante selecionado deverá abrir uma conta-corrente no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta-corrente de qualquer instituição bancária, **inclusive** de bancos digitais.

Porto Nacional, 25 de março de 2021.

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 25/03/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258413** e o código CRC **FE40326D**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — portoncional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.004120/2021-12

SEI nº 1258413